



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 214, de 3 de março de 2009.

"Introduz modificações no texto da Lei Complementar nº 165/2005, com suas posteriores alterações."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERRAZ DE VASCONCELOS, no uso de suas atribuições legais;

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal DECRETA e eu PROMULGO a seguinte Lei:

Art. 1º O inciso II, § 1º do artigo 34, constante da Lei Complementar nº 165, de 3 de dezembro de 2005, que versa sobre a estrutura organizacional da administração direta do Município, com suas posteriores alterações, cujo dispositivo legal relaciona as competências da Secretaria Municipal de Saúde, passa a vigorar com as modificações constantes desta Lei:

"Artigo 34 - ...
.....

C Ó P I A

II – Coordenadoria Técnica de Vigilância à Saúde:

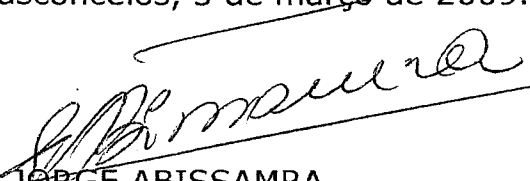
- a) Diretoria de Vigilância Sanitária, Ambiental e a Saúde do Trabalhador, e
- b) Diretoria de Vigilância Epidemiológica e Controle de Zoonose".

Art. 2º A distribuição dos cargos, quantitativos e referências de vencimentos constam do Anexo I desta Lei.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão à conta de dotações próprias do orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 3 de março de 2009.


JORGE ABISSAMRA
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 214/2009 – fls.2

C Ó P I A

MARIANNE PINOTTI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Registrado na Secretaria Municipal de Administração – Departamento de Administração e publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data.

ALEXANDRE BALBINO ROSA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO





Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 214/2009 – fls.3

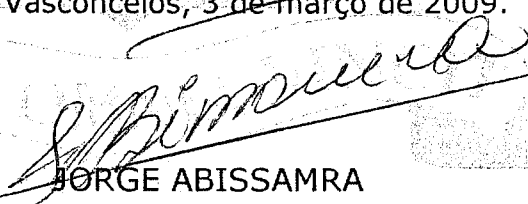
ANEXO I

CÓPIA

**ESTRUTURA ADMINISTRATIVA
VIGILÂNCIA SANITÁRIA
CARGOS EM COMISSÃO**

UNIDADE ADMINISTRATIVA	CARGO	REF.	VENC.	QUANT.
COORDENADORIA TÉCNICA DE VIGILÂNCIA A SAÚDE	Coordenador Técnico de Vigilância à Saúde	S	4.090,00	01
	Diretoria Técnica de Vigilância a Saúde do Trabalhador	R1	3.000,00	01
	Diretoria Técnica de Vigilância Epidemiológica e Controle de Zoonose	R1	3.000,00	01
	Assessor de Gabinete	N	1.224,30	02
	Gerência de Apoio Materiais	N	1.224,30	01
	Chefe de Serviços Administrativo	L	991,41	02
	Assessor Técnico de Direção	H	710,37	04

Ferraz de Vasconcelos, 3 de março de 2009.


JORGE ABISSAMRA
PREFEITO